



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2020, referenciando os recursos do bloco de Proteção Social Básica, Programa Criança Feliz, IGD-SUAS, IGD-PBF, SIGTV e COVID-EPI do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Duas Estradas/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto, resolve:

Artigo 1º - APROVAR a *PRESTAÇÃO DE CONTAS dos saldos referente os recursos do bloco de Proteção Social Básica, Programa Criança Feliz, IGD-SUAS, IGD-PBF, SIGTV e COVID-EPI do Governo Federal.*

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas/PB, 01 de março de 2021.

***David Wallas de Sousa Borges
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Duas Estradas/PB***